



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL N° 23 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO N° 13 - SELEÇÃO 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 69, de 09/04/2025, bem como no site www.tre-pe.jus.br, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2025/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015, o Decreto nº 9.427/2018 e a Resolução CNJ nº 255/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023,

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar imediatamente as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 16, 17 ou 18 de dezembro de 2025**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br.

a) ADMINISTRAÇÃO (11 vagas)

MARIA CLARA MELO DOS SANTOS (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 52º lugar

KAROLLAYNE KETHYLLE SILVA (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 54º lugar

MAYARA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA (Faculdade Santa Helena) - 55º lugar

KÉSIA MARIA SILVA FLORENCIO (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 56º lugar

CLEYSSON MUNIZ VIEIRA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 58º lugar

BRENDA LUCENA DA ROCHA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 59º lugar

DAYANE IRIA SILVA DE SENA LIMA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 60º lugar

LARISSA MARIA ALVES GONCALVES (Centro Universitário Estácio do Recife) - 61º lugar

LEONARDO RAMALHO CAVALCANTI (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 62º lugar

CARLA GABRIELA ALVES DE LIMA FREIRE (Universidade Federal de Pernambuco) - 66º lugar

ANA CRISTINA CRISPINIANO DA SILVA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 67º lugar

GUSTAVO RODRGUES DE SOUZA (Centro Universitário Maurício de Nassau Derby) - 69º lugar

DANIELA RIBEIRO VIEIRA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 70º lugar

PAULO GABRIEL GOMES BEZERRA (Centro Universitário Maurício de Nassau Paulista) - 81º lugar*

KAROLYNE VANESSA MELO GOMES (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco) - 85º lugar*

CLEBER MIGUEL CABRAL BATISTA (Centro Universitário do Recife - UNIPESU) - 87º lugar*

POLIANA SANTOS DE AMORIM (Centro Universitário Estácio do Recife) - 90º lugar*

CAMILA ROBERTA SANTANA DA SILVA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 95º lugar*

PEDRO HENRIQUE NOBLAT VIRGINIO LIMA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 97º lugar*

VITÓRIA GABRIELLE DA CRUZ FREITAS (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 100º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

b) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (2 vagas)

MARIANE LUIZE RAMOS GUIMARAES (Universidade Federal de Pernambuco) - 23º lugar

JUAN LUCAS MEDEIROS DE CARVALHO (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 25º lugar

c) DIREITO (1 vaga)

JOANA BEATRIZ DOS SANTOS (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 15º lugar

ANDRÉ GUSTAVO VALE DE CARVALHO KRAUSS FILHO (Universidade Federal de Pernambuco) - 16º lugar

ANA LÍVIA DA SILVA SOUZA NOVAES (Universidade Federal de Pernambuco) - 17º lugar

LUAN VINÍCIUS DA SILVA (Universidade Federal de Pernambuco) - 58º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **16, 17 ou 18 de dezembro de 2025**, para a candidata ou o candidato encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 13/2025 - curso de _____ (nome do curso).

3. RESSALTAR que, caso haja mais candidatos interessados nas vagas e aptos a assumi-las que o número de vagas oferecidas, a prioridade na contratação será dos candidatos melhores classificados no processo seletivo, ficando os demais em cadastro de reserva.

4. INFORMAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 15/12/2025, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3164658** e o código CRC **09B74BB4**.

0003075-52.2025.6.17.8000

3164658v2